



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 094/2025

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, que determine à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil a imediata regularização do padrão de energia elétrica do imóvel onde funciona sua sede, localizado na sede deste município, conforme imagem anexa.

Santa Leopoldina/ES, 1º de agosto de 2025.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PODEMOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade alertar o Poder Executivo quanto à situação preocupante do padrão de energia elétrica do imóvel da Defesa Civil, que se encontra precariamente escorado e amarrado a uma placa de sinalização, à vista de todos que transitam pela via pública.

Essa condição representa risco iminente à integridade física de pedestres, podendo ocasionar acidentes com consequências graves. O fato se torna ainda mais alarmante por se tratar da sede de um órgão que tem como missão justamente prevenir desastres, proteger vidas e garantir a segurança da população.

A Defesa Civil, por sua própria natureza institucional, deveria ser referência e exemplo de organização, responsabilidade e zelo com a segurança, inclusive quanto à sua estrutura física. Manter a fachada do órgão pública em condições tão inadequadas enfraquece a credibilidade do serviço e passa uma mensagem contrária à sua função essencial.

Dessa forma, solicita-se a intervenção imediata para regularizar a instalação elétrica do imóvel, eliminando os riscos atuais e restaurando a imagem de responsabilidade que a Defesa Civil deve transmitir.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

